



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 24 de novembro de 2021

Ano 16 - Edição 4810

R\$1 do Estado

f gazetadoestado.com.br t gazetadoestado w 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br



TURISMO

Goiânia recebe 79 municípios turísticos do Estado

Goiás Turismo realiza encontros regional e estadual nesta quarta-feira (24/11), a partir das 8h. Ação faz parte do Programa Turismo 4.0, em parceria com Sebrae-GO. Na capital, autarquia promove evento com gestores, empresários e representantes do trade das dez regiões turísticas de Goiás. Programação conta com palestrantes de referência nacional para setor

Divulgação



Na capital, a Goiás Turismo promove evento com gestores, empresários e representantes do trade das dez regiões turísticas de Goiás no Centro Cultural Oscar Niemeyer. Programação conta com palestrantes de referência nacional para setor

PÁGINA 03

AGRONEGÓCIO

Ceasa promove Festa do Pequi

Evento objetiva ressaltar importância da central, que é campeã de vendas do fruto no País. Expectativa é que Safra 2021/2022 bata recorde de vendas. Programação inclui descerramento de placa e atrações culturais

Vasconcelos Neto



PÁGINA 03

CULTURA

Chorinho tem apresentação do cantor Leandro Mourão e Banda Pó de Mico

Divulgação/Cultura



PÁGINA 03

APOIO

Feiras agropecuárias presenciais no Tocantins em 2022

Aldemar Ribeiro/Governo do Tocantins



Governador Wanderlei Barbosa demonstrou apoio para a realização das feiras agropecuárias

PÁGINA 04

DISTRITO FEDERAL

Imóveis de igrejas terão preços mantidos se forem escriturados em 2021

Joel Rodrigues/Agência Brasília



Mais de 100 templos que estão em fase de regularização podem perder o benefício se não assinarem a escritura ainda em 2021

PÁGINA 05





Tabuleiro Político

■ Silvio Soúls

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“A vida é como andar de bicicleta. Para ter equilíbrio, você tem que se manter em movimento”. **Albert Einstein**

Projeto de deputado objetiva facilitar trâmite de licenciamento ambiental



Na Assembleia Legislativa, deputado Lissauer Vieira (PSD) protocolou projeto 8507/21, que objetiva alterar a Lei 20.694/19, que trata de Licenciamento Ambiental do Estado de Goiás. A matéria visa tornar explícita a competência municipal quanto ao licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local.

O projeto merece melhor entendimento daqueles visam proteger o meio ambiente, considerando

que há municípios goianos que carecem de qualificação técnica e melhores condições para atuarem na área ambiental. Além do que, o projeto poderá abrir brecha para aumento da degradação ambiental no interior.

Visto que o projeto renenumera o atual parágrafo único para § 1º e acrescenta os §§ 2 e 3 ao art. 6º da Lei nº 20.694/2020. O novo § 2º diz que “*Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAM) definirá as atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade*”.

No entanto, o novo parágrafo diz que “*o município, de acordo com suas peculiaridades, poderá exigir licenciamento ambiental municipal por meio de norma específica ou de resolução...*”.

Independentemente de ferir ou não a Constituição da República, é preciso repensar que, na prática, qualquer mudança na legislação ambiental que visa o “empreender”, mesmo sendo no menor interior de Goiás, consideravelmente vai afetar parte do ecossistema do estado.

Enquanto há prefeito que planta 50 mil árvores, outros podem cortar e poluir rios e córregos em nome da economia local. Não é questão de competência. É questão de não facilitar a degradação do meio ambiente com normativas mais flexíveis.

Senador da República recebe comenda da Câmara de Goiânia

Senador da República, Luiz Carlos do Carmo (MDB), recebeu ontem, 23, a Comenda Pedro Ludovico Teixeira. A honraria é concedida anualmente a uma personalidade de destaque. A proposta foi feita pela vereadora Leila Klébia (PSC) e entregue pelo presidente da Casa, Romário Policarpo (Patriotas) e pelo vereador decano, Anselmo Pereira (MDB).

Secretário de Saúde deve prestar contas do 2º quadrimestre



Secretário Municipal de Saúde, Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, na foto, deve prestar contas do 2º Quadrimestre de sua gestão à frente da pasta. A agenda está prevista para o próximo dia 1º de dezembro, a partir das 14 horas. A informação do presidente da Comissão de Saúde da Casa, Mauro Rubem (PT).

Jogadas rápidas

■ Parque Mutirama deve passar a se chamar Iris Rezende, conforme matéria de autoria do vereador Romário Policarpo (Patriotas).

■ “Não haverá resistência na Câmara em transformar o Auxílio Brasil em benefício permanente”, presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

Bicharada

Os bichos de Goiânia podem comemorar. É que foram aprovadas duas matérias objetivam proteção dos animais, na Câmara de Vereadores.

Proibido

Pelo projeto, da vereadora Lucíula do Recanto (PSD), fica proibido adiestramento de animais com uso de violência e agressões físicas ou psicológicas.

Proteção

A matéria interessante pretende proteger animais da violação física, como uso de enforcador, colar de garras ou de choques ou guias unificadoras.

Tatuagens

Lucíula também defende proibição de tatuagens e “piercing” em animais para objetivos apenas estéticos.

Curso

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes conta com curso que visa orientar gestantes sobre o período gestacional e puerpério.

Mamães

Durante as atividades, as futuras mamães são orientadas sobre planejamento familiar, prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Comemoração

Câmara de Goiânia realizou Sessão Especial em comemoração aos 14 Anos do Parque Flamboyant, inaugurado em setembro de 2007, pelo então prefeito Iris Rezende.

‘Flamboyants’

Infelizmente, dá para contar nos dedos os ‘flamboiãs’ que estão plantados na região do Jardim Goiás.

Derribadas

A ‘lenda’ diz que nas proximidades do Flamboyant Shopping Center existia inúmeros pés da árvore que dá nome ao maior e mais antigo centro comercial do estado de Goiás.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



FLORA ALVES - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta terça-feira (23), o apresentador Thiago

Monteiro conversou com

o prefeito de Guapó, Colemar Cardoso, sobre suas obras e gestão da cidade. E com Carla Monteiro, presidente do



DESCENTRALIZAÇÃO

Agos Regional Aparecida de Goiânia tem lançamento no próximo dia 24

Entidade irá descentralizar as ações realizadas em Goiânia, vai discutir assuntos de interesse do setor, representar o segmento na cidade e estar mais próxima do associado

O setor supermercadista goiano agora conta com a primeira filial da Associação Goiana de Supermercados (Agos) no interior do Estado. A Agos Regional Aparecida de Goiânia será um braço da associação no município que vai discutir assuntos de interesse do setor, representar o segmento na cidade, além de ser uma forma de relacionamento mais próximo com o associado.

O lançamento acontece no dia 24 de novembro, às 9h, no plenário da Câmara Municipal, que está localizada na Avenida de Furnas, Quadra 04, Lotes 18/21, Residencial Maria Luiza. De acordo com Gilberto Soares, presidente da Agos, um dos objetivos da entidade é criar regionais no Estado para dissociar as ações realizadas em Goiânia. “A descentralização das atividades, com as regionais, visa tornar a associação

mais forte e atuante, com atividades que atinjam todo o Estado”, enfatiza.

A diretoria da Agos Regional Aparecida de Goiânia está formada pelos associados Mário Júnior de Farias (Hiper Carnes), Márcio Ronney Dantas de Sousa (Super Manancial), Valdeir de Oliveira Caetano (Supermercado Euzane), Flávio de Oliveira Silva (Supermercado Bruno), Diego Silva (Supermercado Reis), Bruno Nunes da Silva (Supermercado Serve Bem), Joacy Campos Aires (Supermercado Tend Tudo), Eduardo Amorim (Supermercado Líder) e Rodrigo Rosa (Supermercado Santafé).

Para o diretor da Agos Regional Aparecida de Goiânia, Mário Júnior de Farias, as expectativas são as mais positivas. A cidade conta, atualmente, com 305 bairros de acordo com a Secretaria de Planejamento e Regulação

Urbana de Aparecida de Goiânia, e há uma estimativa da Agos de que há supermercados em todos eles. “Será uma forma de estar próximo do supermercadista e ouvir os seus interesses. Nos últimos dois meses, fizemos um levantamento durante visitas a vários empresários da região, e sentimos o quanto eles buscam apoio e capacitação, principalmente nas áreas de açougue, rastreamento/cadastramento de produtos, boas práticas, panificação e formação de gerentes. Ações que a nossa Regional, em parceria com fornecedores e entidades governamentais, pode realizar a partir de agora”, conclui. A sede da Agos Regional Aparecida de Goiânia está localizada na Avenida Francisco Inácio Ferreira, Quadra 24, Lotes 1/2, Sala I-09 (Galeria Posto Rede 78), Residencial Maria Luiza.

NAIARA GONÇALVES

TURISMO

Goiânia recebe 79 municípios turísticos do Estado

Na capital promove evento com gestores, empresários e representantes do trade das dez regiões turísticas de Goiás. Programação conta com palestrantes

Da Redação - O Governo de Goiás, por meio da Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo), realiza hoje a partir das 8h, o Encontro Estadual do Programa Turismo 4.0, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia. O evento faz parte das ações promovidas pela autarquia em parceria com o Sebrae-GO e reunirá gestores, empresários e representantes do trade turístico das dez regiões turísticas de Goiás. Na pauta estão as ações realizadas durante este ano e projetos para 2022, visando fortalecer o turismo, com o apoio do Governo de Goiás.

A programação inclui as palestras "Presença digital, tendências e oportunidades para destinos turísticos goianos", com Lipe Camanzano, que já liderou grandes empresas de turismo, como a Decolar.com, e "Turismo

criativo, redes de cooperação e impacto territorial" com Karina Zapata, que é mestre em Política e Gestão da Cultura pela Universidade Autônoma de Barcelona. No encontro também serão apresentados um balanço do turismo goiano e as projeções para o futuro.

Também nesta quarta-feira (24), das 8h às 9h30, ocorrerá o encontro da Região Turística de Negócios e Tradições, no Centro Cultural Oscar Niemeyer. Com a realização do evento em Goiânia, a Goiás Turismo encerra a série de encontros regionais no Estado. Devem se reunir representantes de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Goiânia, Hidrolândia, Nerópolis, Terezópolis de Goiás e Trindade. O objetivo é discutir a governança com gestores públicos e empresários para fortalecer o turismo e os negócios locais.

Com foco na retomada dos serviços, a Goiás Turismo e o Sebrae-GO realizam o Programa Turismo Goiás 4.0 desde o mês de abril deste ano. A primeira ação foi o Encontro Estadual de Go-

vernância Turística de Goiás, que objetivou mobilizar e socializar os empresários do setor com desenvolvimento de líderes e fortalecimento da governança. A segunda foi destinada ao atendimento às empresas com consultorias e capacitações gratuitas em marketing digital, adequação de negócios e protocolos de biossegurança, entre outros. Também é realizada uma estratégia de inteligência de gestão, com mapeamento, estudo e análise para produção de informações e inteligência de mercado.

Governo de Goiás promove encontros regional e estadual da Goiás Turismo, em Goiânia

Quando: Quarta-feira (24/11), 8h às 9h30 e 10h às 20h
Onde: Centro Cultural Oscar Niemeyer - Avenida Deputado Jamel Cecílio, Km 01, Chácaras Alto da Glória, Goiânia (GO)

COM INFORMAÇÕES DA GOIÁS TURISMO/GO

AGRONEGÓCIO

Ceasa promove Festa do Pequi

A Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa Goiás) realiza, na quinta-feira (25), às 10h, a abertura oficial da I Festa do Pequi. O evento, na sede da empresa na BR-153, Km 5,5, tem como objetivo ressaltar a importância da central em relação ao pequi. O entreposto de Goiânia é o responsável pela comercialização do maior volume do fruto no País.

A programação do evento prevê o descerramento de placa, celebrando o feito, apresentações artísticas, com folia de reis da cidade de Petrolina e Orquestra de Violeiros de Goiás, além da distribuição de milhares de refeições, tendo como base a iguaria do Cerrado. A organização do evento teve o apoio da Emater e da Goiás Turismo, sendo que estão previstas, ainda, na programação, entrevistas na Rádio Ceasa e a distribuição de mudas de pequi por parte da empresa de extensão rural.

Para o presidente da Ceasa/GO, Lineu Olímpio, o objetivo é deixar registrado para os anais da empresa e para toda a sociedade a importância da central no comércio pequizeiro. Ele acrescentou que faz parte

das premissas do governador Ronaldo Caiado a valorização da cultura e da tradição goianas, além do fortalecimento institucional, o que realmente alavancou a realização da festa.

PEQUI DE TODAS AS ORIGENS

Minas Gerais e Goiás são os dois maiores produtores de pequi no País, porém, se o assunto é venda e recebimento do produto, a Ceasa Goiás assume a liderança, sendo que no Estado, na safra 2020/2021, foram produzidas 2.039,7440 toneladas. No entanto, o montante que chegou à Ceasa para vendas foi 6.229.8560, ou seja, volume bem maior que o extraído no Estado, o que evidencia a soberania da central em relação à venda do fruto. As vendas da última safra representaram um aporte financeiro de mais de R\$ 7 milhões. Na safra 2021/2022, que começou em setembro e segue até março, já são 5.187 toneladas, o que cria a expectativa de que o pequi, dessa vez, deve bater recorde de vendas. O total negociado também já praticamente atingiu o teto anterior, estando na casa de R\$ 7,5 milhões.

Na Ceasa Goiás, o pe-

qui começa a chegar em setembro, com a remessa do Tocantins, que representa cerca de 30% de tudo que entra do produto no entreposto goiano. O pequi tocantinense mantém a demanda até meados de outubro, quando dá entrada na companhia, as primeiras cargas da produção goiana, vinda do Norte, de cidades como Porangatu, Crixás e Santa Tereza. O pequi de Minas Gerais pode ser encontrado na Ceasa/GO em dezembro, e é o responsável pela comercialização até janeiro. Com menos expressividade, o pequi matogrossense pode ser encontrado no mercado em meados do mês de novembro.

É o fruto originário do Noroeste goiano, às margens do Rio Araguaia, que é considerado o "filé migron" dos pequis na Ceasa/GO, por apresentar carosços maiores, mais ricos em polpa e sabor. Quando a produção de São Miguel do Araguaia chega à Ceasa/GO e feiras, ela apresenta preço mais elevado, justamente por representar o que de melhor se produz em relação ao fruto.

COM INFORMAÇÕES DA CEASA/GO

CULTURA

Chorinho tem apresentação do cantor Leandro Mourão e Banda Pó de Mico

Divulgação/Cultura



Mais uma edição do Chorinho acontece, nesta sexta-feira (26/11), na Antiga Estação Ferroviária, na Praça do Trabalhador. Para começar, quem faz a alegria da galera é o cantor Leandro Mourão, a partir das 19h; e às 20h15, a Banda Pó de Mico sobe ao palco.

O projeto Chorinho já virou tradição na agenda cultural dos goianienses. O evento cultural aconte-

ce desde 2003 com a proposta de reunir o público para um evento de rua e democrático. "O Chorinho é muito querido por uma grande parte da população goianiense e tem sido um sucesso. Mesmo com tempo chuvoso, muita gente tem aproveitado a noite de sexta-feira para curtir uma boa música com amigos e família. Temos uma boa estrutura ao lado da Maria Fumaça,

com tenda e palco...É só chegar!", afirma o secretário municipal de Cultura, Zander Fábio.

As atrações estão previstas até 17 de dezembro. Todos os eventos são gratuitos e seguem os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), bem como os decretos municipais oficiais. LÍVIA MÁXIMO



Bráulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Quem não sustenta, ganha: Ministro brinca após dispensa de sustentação

Divulgação



"Eu sempre disse que quem não sustenta, ganha. Tá aí a prova", disse o ministro Noronha sobre advogado que dispensou a sustentação oral e ganhou o caso. Durante um julgamento de HC na 5ª turma do STJ desta terça-feira, 23, o advogado do caso dispensou a sustentação oral e, posteriormente, viu seu pedido ser atendido pelo colegiado.

Depois de proclamado o resultado, o ministro João Otávio de Noronha fez um comentário: "eu sempre disse que quem não sustenta, ganha. Tá aí a prova". Migalhas

Justiça & Cidadania

3ª turma do STJ: Condomínios podem proibir locações como Airbnb

A decisão desta terça-feira, 23, vai no mesmo sentido da 4ª turma

A 3ª turma do STJ decidiu que condomínios podem proibir aluguel por curta temporada por meio de plataformas digitais, como o Airbnb. O colegiado considerou que o quórum de 2/3 da convenção do condomínio foi respeitado.

A controvérsia já foi decidida pela 4ª turma do STJ, com o mesmo entendimento de que os condomínios podem proibir a prática.

Trata-se de ação proposta por proprietário visando anulação de assembleia condominial na qual se deliberou pela proibição de locação de casa situada em condomínio residencial por prazo inferior a 90 dias, seja por meio de plataformas digitais (Airbnb e outras do gênero), seja por outras formas de locação por temporada.

O juízo de primeiro grau julgou procedente a demanda. O Tribunal, no entanto, reformou a decisão.

No STJ, em sustentação oral, o advogado do

condômino ressaltou que o fato de o recorrente se utilizar das plataformas virtuais de locação, não representa ameaça ao bem-estar ou segurança dos demais condôminos.

O representante do Airbnb destacou que uma locação não tem a sua natureza jurídica não residencial definida pelo seu prazo. O advogado destacou que a relação de hospedagem está definida na lei 11.721/08, na qual o art. 23 define que deve envolver necessariamente prestações de serviços (arumação, limpeza etc.), o que não existe no tipo de locação em exame.

Segundo José Eduardo Cardozo, muitas famílias vivem de alugueis pelo Airbnb, especialmente no período de pandemia, e conseguem receita para sustentar suas famílias em época de crise. Portanto, segundo o causídico, o impacto econômico de proibir a prática seria de muitas dimensões.

Migalhas



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A WAM Hotéis por meio do Prive Hotéis e Parques, em Caldas Novas (GO), está em mês de Black November com ofertas imperdíveis, nos seus três parques aquáticos e nos oito hotéis, com diferentes propostas e acomodações. Além dos preços mais atrativos, a promoção ainda garante cortesia para até 2 crianças de até 12 anos de idade, desde que estejam hospedadas na mesma acomodação que os adultos pagantes, com opção de parcelamento em até 10 vezes sem juros (parcela mínima de R\$50,00).

2. Além de acesso gratuito aos parques aquáticos Water Park, Clube Privé e Náutico Praia Clube, ainda está incluso transfer exclusivo para deslocamento do hotel para os parques e dos parques para os hotéis, de acordo com os horários disponíveis. As reservas são válidas para check-in e checkout até o dia 30 de novembro de 2021. A promoção não é cumulativa e segue mediante disponibilidade e taxa de ocupação, através da central de reservas 0800 620 7575 e site <https://privehoteiseparques.com.br>.

Pioneira e genuinamente goiana

A Óticas Mota inaugura a primeira unidade de franquia do grupo, a "Óticas Motta – Franquia Modelo", e a quarta loja do grupo, localizada na casa de número 280, na Rua 38, do Setor Marista. A Óticas Motta iniciou suas atividades há 74 anos, no segmento óptico, pelo Sr. Sebastião Motta, ou simplesmente, Seu Motta, e se perpetuou com o filho Lucas Motta e sua esposa Maria das Graças até chegar à geração dos netos Henrique Motta e Laís Motta, ofertando suas grifes próprias e outras exclusivas.

Divulgação



PIONEIRA E GENUINAMENTE GOIANA

Na noite de quinta-feira (25), os irmãos e empresários, Henrique e Laís Motta recebem apenas convidados para apresentação da "Óticas Motta – Franquia Modelo", em noite de taças e guardanapos que será embalada pelo DJ Thiago Jesus e convidados especiais

Divulgação



POSSE

O presidente da Comissão de Ética Profissional do CREF14/GO-TO, Ernesto Flávio Batista Borges Pereira foi empossado como membro do Conselho Consultivo de Atletismo e Paratletismo (Atletismo Adaptado) da Federação de Esportes Universitários do Rio de Janeiro (FEURJ). Na foto, o vice-presidente da FEURJ, Celby Rodrigues Vieira dos Santos, presidente da Federação Goiana de Desporto Escolar (FGDE), Marco Maia e Ernesto Flávio Batista Borges Pereira

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aparecida recebe maior evento de comércio exterior do Centro-Oeste

Com inscrições gratuitas e limitadas, o encontro será realizado em formato híbrido, com palestras presenciais e encontros de negócios de investimentos em ambiente on-line

DA REDAÇÃO - Em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), a Prefeitura de Aparecida de Goiânia e o Sebrae realizam nesta quinta-feira, 25, a 8ª edição do Encontro Internacional de Comércio Exterior (EICE). O evento, que será realizado no Anfiteatro Municipal Luiz José Costa a partir das 9h, contará com a participação de especialistas, representantes diplomáticos e administradores de empresas com objetivo de ampliar a atuação da indústria goiana em outros países.

Com inscrições gratuitas e limitadas, o encontro será realizado em formato híbrido, com palestras presenciais e encontros de negócios de investimentos em ambiente on-line, pautado no tema Comércio Internacional: Desafios e Oportunidades no Novo Mundo Conectado.

Apesar de a programação, os interessados poderão participar de painéis temáticos com discussão de como micro e pequenas empresas podem alavancar seus negócios no

Divulgação



cenário internacional, potencializando sua infraestrutura e logística para ingressar em novos mercados de alta competitividade. Também serão abordadas questões específicas de como exportar para os Estados Unidos e Canadá.

"Aparecida se destaca no cenário nacional na geração de empregos e atração de empresas, sobretudo, indústrias de médio e grande

porte que produzem variados tipos de produto. Nosso objetivo, agora, é contribuir para que os empresários possam também ingressar no mercado internacional, aumentando a geração de empregos e também nossa produção local. Além disso, empresas de outras cidades goianas também vão participar deste encontro", aponta o prefeito de Aparecida, Gustavo Mendanha.

APOIO

Feiras agropecuárias presenciais no Tocantins em 2022

Aldemar Ribeiro/Governo do Tocantins

O governador em exercício do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, recebeu na manhã desta terça-feira, 23, o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (Faet), Paulo Carneiro; e o superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) no Tocantins, Frederico Sodré, para uma visita de cortesia e apresentação das demandas da categoria. O presidente do Sistema Faet/Senar, Paulo Carneiro, apresentou um ofício solicitando apoio do Governo do Tocantins para que as feiras agropecuárias dos municípios voltem a ocorrer no modo presencial. As feiras haviam sido suspensas por conta da pandemia da covid-19.

"Além da Agrotins, nós temos outras 41 feiras agropecuárias que são realizadas ao longo do ano no Tocantins



Governador Wanderlei Barbosa demonstrou apoio para a realização das feiras agropecuárias

e que são importantes, tanto para os pequenos quanto para os grandes produtores, em oportunidade de fazerem negócios e fortalecer ainda mais o setor", destacou o presidente Paulo Carneiro.

O governador Wanderlei Barbosa se mostrou aberto às demandas e ressaltou apoio para a realização das feiras.

"O agronegócio é a base da economia do nosso Estado e, com certeza, nós iremos dar apoio para a realização dessas feiras que são tão importantes para o desenvolvimento do agronegócio tocaninense", frisou.

COM INFORMAÇÕES DE LAIANE VILANOVA/GOVERNO DO TOCANTINS

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

O açúcar de coco aumenta a sensação de saciedade.

■ MODA PRAIA –

Empresária Tuany Marra proprietária e estilista da Alma Lee, marca de moda praia, localizada no Setor Marista, realizou desfile Beachwear de sua nova coleção, a Nuances. O lançamento de alto verão tem proposta inovadora, com looks de banho que vão atender do estilo praia à festa.

■ EM GOIÂNIA

- A EBM

Desenvolvimento Imobiliário apresentou o Residencial Now, por meio de meeting virtual, transmitida pelo canal da incorporadora no Youtube. O lançamento contou com a presença do especialista no programa Minha Casa Minha Vida, Valdomiro Garrah, que comentou sobre as taxas e condições facilitadas, além de abordar a situação do mercado, diferenciais e dicas sobre vendas.

Arquivo



■ ANIVERSARIANTE DO DIA –

Nesta quarta-feira, 24 de novembro, os cumprimentos por mais um ano de vida, são para o cantor e compositor, Juraildes Cruz. Desejamos um dia recheado de muitas alegrias, e que o seu novo ano e a sua vida sejam de muita abundância e alegrias absurdas! Feliz aniversário!

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

DISTRITO FEDERAL

Imóveis de igrejas terão preços mantidos se forem escriturados em 2021

Benefício é válido para os que estão em processo de regularização junto à Terracap

DA REDAÇÃO - As entidades religiosas ou de assistência social cujo processo de regularização da ocupação esteja em fase adiantada na Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) devem ficar atentas. Segundo a Lei Complementar nº 985, para aquelas que escriturarem os imóveis ainda em 2021, a correção monetária da avaliação especial só vai incidir até 1º de janeiro de 2020. Mais de 100 templos estão com os processos nesta fase e podem perder o benefício, caso não assinem a escritura – que já está pronta – antes da virada do ano.

Segundo o diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da Terracap, Leonardo Mundim, a avaliação especial dos templos segue a Lei Complementar nº 806, de 2009. “Funciona assim, no âmbito do Programa Igreja Legal: a entidade religiosa entra com o pedido de regularização junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), a Terracap avalia a terra nua em 31 de dezembro de 2006 e faz a correção monetária pelo IPCA até a presente data. Excepcionalmente, por conta da pandemia, a Lei Complementar 985/2021 previu que para as entidades religiosas ou assistenciais que assina-

Joel Rodrigues/Agência Brasília



rem a escritura ainda em 2021 a correção monetária só incidirá até 1º de janeiro de 2020.” O diretor reitera que, caso a escrituração seja realizada somente em 2022, o valor da compra pode aumentar em até 15%, pela aplicação do IPCA dos anos inteiros de 2020 e 2021. Por isso a importância de se buscar a Terracap com a máxima agilidade. Somente após 30 dias da escritura lavrada, a entidade religiosa passa a pagar o que é devido à Terracap. De acordo com o Programa Igreja Legal, os templos podem regularizar os imóveis de três formas: aquisição direta por escritura de compra e venda, com parcelamento sem juros em até 240 meses; Concessão de Direito Real de Uso, pagando 0,15% ao mês, com direito de compra a

qualquer momento; ou Concessão de Direito Real de Uso com retribuição em moeda social, com direito de compra a qualquer momento.

Outra novidade é que as igrejas que já têm escritura de compra vigente com a Terracap podem solicitar a alteração do índice de correção monetária, do IGPM para o IPCA, que é muito menor. “A migração do índice deve ser solicitada pela entidade religiosa ou assistencial ainda em 2021, para valer a partir de 1º de janeiro de 2022. E pode ser feita presencialmente ou pelo site da Terracap”, explica o diretor Mundim.

Mais informações no call center (61) 3342-1103, ou pelo atendimento remoto, por meio do chat on-line. É só acessar: www.terracap.df.gov.br COM INF.DA TERRACAP

MUDANÇAS NA LDB

Comissão aprova apoio a pessoa com transtorno de aprendizagem em concursos e vestibulares

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura a cidadãos com transtornos de aprendizagem, déficit de atenção e hiperatividade apoio especializado em processos seletivos para ingresso em instituições de ensino, públicas e privadas, ou para posse em cargos ou empregos públicos.

Segundo o texto, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, os processos seletivos deverão atender às necessidades dessas pessoas, incluindo, se necessário, tempo adicional para realização das provas e disponibilidade de leitor e redator de respostas dadas pelo candidato.

O Projeto de Lei 8489/17, do deputado Luís Tibé (Avante-MG), foi aprovado na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Educação, conforme sugestão da relatora, deputada Rejane Dias (PT-PI). “Demos preferência ao substitutivo por ser mais amplo, beneficiando assim um número maior de pessoas”, justificou a parlamentar.

Rejane Dias promoveu apenas mudanças de redação, substituindo as expressões “peculiaridades” e “clientela” por “necessidades” e “alunos”, res-

Divulgação



pectivamente. “O termo ‘necessidade’ enfatiza o caráter de uma prestação que é devida pelo poder público, e o termo ‘clientela’ remete à imagem de um serviço remunerado, o que não combina com o tema em discussão que envolve o direito à educação e à equidade no processo educacional”, disse.

MAIOR ABRANGÊNCIA

O substitutivo acolhido pela relatora foi proposto pelo deputado Felipe Rigoni (PSB-ES). O texto original previa apenas apoio especializado a pessoas com dislexia durante processos seletivos. A dislexia é a incapacidade parcial de ler e compreender o que é lido, apesar de inteligência, audição ou visão normais.

Rigoni decidiu ampliar a abrangência da medida. “O impacto desses transtornos não ocorre apenas no momento da aferição

da aprendizagem, mas faz-se presente ao longo de toda a trajetória escolar. Desse modo, o atendimento pedagógico e didático específico, quando requerido, deve ser oferecido de modo contínuo”, observou.

O texto aprovado determina ainda que os sistemas de ensino de todo o País devem assegurar aos educandos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, organização e processos de avaliação específicos para atender às necessidades de pessoas com transtornos específicos de aprendizagem, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

TRAMITAÇÃO

A proposta tramita em caráter conclusivo e será ainda analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

Quem ofender Marielle agora será identificado

Empresas de internet - como Meta (antigo Facebook) e Twitter -, terão de informar às autoridades os dados pessoais de usuários que compartilharem conteúdo ofensivo à honra e à memória da ex-vereadora Marielle Franco, assassinada em 2018. A decisão unânime é da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O colegiado analisou um recurso da companheira de Marielle, Monica Benício, e da irmã dela, Arielle Barboza, contra decisão do Tribunal de Justiça do Rio, que por sua vez negou acesso aos dados.

Poderão ter dados informados aqueles usuários que tiveram postagens retiradas das redes por decisão da Justiça do Rio de Janeiro. As empresas deverão tentar entregar os dados em até dez dias após receberem a notificação.

Segundo a ação, vídeos com ofensas à ex-vereadora publicados em redes sociais somam mais de 13 milhões de visualizações.



Em sua decisão, o Tribunal do Rio de Janeiro argumentou que a identificação e responsabilização pelo conteúdo dado como ofensivo deve ser realizada por conta própria, em ação criminal e não cível, como a usada pela família de Marielle. O STJ rejeitou esse entendimento.

Todos os ministros seguiram o voto do relator, ministro Luís Felipe Salomão, que apontou que o pedido da família da ex-vereadora está amparado pelo marco civil da internet e que não há conflito com a Lei Geral de Proteção de Dados.

“Estando presentes indícios de ilicitude na conduta dos usuários que inseriram os vídeos na rede mundial de computadores e, ainda, por ser o pedido específico, voltado tão apenas a obtenção dos dados dos referidos usuários - a partir dos IPs já apresentados -, penso que a privacidade do usuário, no caso concreto, não prevalece”, disse o ministro.

Para ele, a decisão irá criar um precedente capaz de ajudar a identificar mídias digitais, como a que atuou contra a própria Marielle.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3079/2021 - 1º Leilão e nº 3080/2021 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, de 10/12/2021 até 19/12/2021, no primeiro leilão, e de 25/12/2021 até 03/01/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados de AM, BA, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RO, RS e SC e no escritório do leiloeiro, Sr. André Sobreira da Silva, no endereço abaixo: Rua Deputado Fernando Ferrari, 81, Vila Rica - São Paulo/SP - CEP: 02.860-100, telefones (11)98789-3746, (11)98115-0676, (11)3982-6355 e (11)3392-3754. Atendimento no horário de segunda a sexta-feira das 9h às 17h (Site: www.centraljudicial.com.br) (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis) O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/12/2021, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/01/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.centraljudicial.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3081/2021 - 1º Leilão e nº 3082/2021 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, de 10/12/2021 até 19/12/2021, no primeiro leilão, e de 25/12/2021 até 03/01/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PR, RJ, RN e RS e no escritório do leiloeiro, Sr. Leony Gomes Santos Junior, no endereço abaixo: Rodovia BR 153, KM 17, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74993-405, (62) 3250-1500 no horário de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min (Site: www.leiloesbrasil.com.br) (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis) O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/12/2021, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/01/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.leiloesbrasil.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
Isis Campos Amaral - Oficiala
Isabel Cristina Amaral Gujjarro - SubOficial
Angélica Silva de Araújo Soares - Substituta
Sandra Barfknecht - Substituta
Stefanny Batista Franco - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Isis Campos Amaral, Oficiala, do Cartório de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás-GO, em 16 de novembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. **Faz saber** à pessoa física/jurídica abaixo relacionada: **MAURA SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, CI nº 0462353020120 SESP-MA, CPF nº 612.206.163-89, residente no endereço: Rua C 09, Quadra 10, Lote 01-A, Parque Rio Branco, nesta cidade. **Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca;** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação. Referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 108, Pavimento Térreo, Bloco C, Condomínio Residencial Verona, Chácara 07, Quadra 02, Chácaras Benvidas, nesta cidade.** Ficando cientes que tem o prazo de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital. **Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credor - BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: **BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.
Valparaíso de Goiás - GO, 16 de novembro de 2021.
Isis Campos Amaral
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
Isis Campos Amaral - Oficiala
Isabel Cristina Amaral Gujjarro - SubOficial
Angélica Silva de Araújo Soares - Substituta
Sandra Barfknecht - Substituta
Stefanny Batista Franco - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Isis Campos Amaral, Oficiala, do Cartório de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás-GO, em 16 de novembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. **Faz saber** à pessoa física/jurídica abaixo relacionada: **CRISLENE JUSTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, trabalhador de serviços de contabilidade, CI nº 2883854 SESP-DF, CPF nº 051.117.751-88, residente no endereço: Quadra 62, Lote 22, Jardim Céu Azul, nesta cidade. **Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca;** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação. Referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 104, 1º Pavimento Térreo, Bloco A-II, Condomínio Parque Belle Nature, Chácara 05, Quadra 01, Chácaras Ypiranga - Gleba A, nesta cidade.** Ficando cientes que tem o prazo de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital. **Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credor - BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: **BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.
Valparaíso de Goiás - GO, 16 de novembro de 2021.
Isis Campos Amaral
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
Isis Campos Amaral - Oficiala
Isabel Cristina Amaral Gujjarro - SubOficial
Angélica Silva de Araújo Soares - Substituta
Sandra Barfknecht - Substituta
Stefanny Batista Franco - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Isis Campos Amaral, Oficiala, do Cartório de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás-GO, em 16 de novembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. **Faz saber** à pessoa física/jurídica abaixo relacionada: **ANA CASSIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, trabalhadora informal, CI nº 1120816815 SSP-BA, CPF nº 043.816.545-44, residente no endereço: Rua 03, Quadra 01, Chácara 03, Casa 38, Condomínio Residencial Engertal I, Chácaras Brasil, nesta cidade. **Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca;** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação. Referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado no **Rua 03, Quadra 01, Chácara 03, Casa 23, Condomínio Residencial Engertal I, Chácaras Brasil, nesta cidade.** Ficando cientes que tem o prazo de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital. **Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credor - BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: **BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.
Valparaíso de Goiás - GO, 16 de novembro de 2021.
Isis Campos Amaral
Oficiala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
Isis Campos Amaral - Oficiala
Isabel Cristina Amaral Gujjarro - SubOficial
Angélica Silva de Araújo Soares - Substituta
Sandra Barfknecht - Substituta
Stefanny Batista Franco - Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Isis Campos Amaral, Oficiala, do Cartório de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás-GO, em 16 de novembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. **Faz saber** à pessoa física/jurídica abaixo relacionada: **OSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, CI nº 2624232 SSP-DF, CPF nº 155.393.178-58, residente no endereço: Rua 9, Quadra 33, Lote 11, Casa 2, Jardim Céu Azul, nesta cidade. **Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca;** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação. Referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado no **Apartamento 103, 1º Pavimento, Bloco A, Condomínio Parque Belle Fiori, Lote nº 01, Quadra 38, Parque Esplanada II, nesta cidade.** Ficando cientes que tem o prazo de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital. **Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credor - BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: **BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.
Valparaíso de Goiás - GO, 16 de novembro de 2021.
Isis Campos Amaral
Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 54814, vem intimar a mutuária Sr(a). **DOUGLAS VINICIUS SILVA CARDOZO - CPF nº 055.742.081-48**, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados em 13/08/2021, correspondentes a **importância de R\$ 50.583,35** (cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente ao imóvel: **RUA 12, QUADRA 46, LOTE 17-A, JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, contrato nº. **360101389**, firmado em 30/08/2016, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante, Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do **BANCO DO BRASIL**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0835-42, detentor do financiamento registrado sob a Matrícula nº **R-2/R-3=21.083**, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Banco do Brasil-BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. **Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18/11/2021.**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 54812, vem intimar a mutuária Sr(a). **JEFERSON DE ASSIS PAIVA - CPF nº 054.036.471-12**, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados em 13/08/2021, correspondentes a **importância de R\$ 80.310,32** (oitenta mil trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), referente ao imóvel: **RUA 17, QUADRA 20, CASA 06A, PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, contrato nº. **359500302**, firmado em 20/12/2013, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante, Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do **BANCO DO BRASIL**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0835-42, detentor do financiamento registrado sob a Matrícula nº **R-2/R-3=24.406**, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Banco do Brasil-BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. **Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18/11/2021.**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santo Antônio do Descoberto - Go, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 54813, vem intimar a mutuária Sr(a). **ANTONIO DOMINGOS MARQUES DE AQUINO - CPF nº 482.972.591-53**, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados em 02/07/2021, correspondentes a **importância de R\$ 92.089,94** (noventa e dois mil oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao imóvel: **RUA EMBALADOR CIRO DE FREITAS VALE, QUADRA 97, LOTE 07-B, PARQUE ESTRELA DALVA XII**, neste município, contrato nº. **454501398**, firmado em 02/09/2013, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista, a certidão negativa de intimação feita à devedora fiduciante, Valor este sujeito à atualização monetária e aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sr.(a) Mutuário(a) poderá efetuar a purga da mora na agência do **BANCO DO BRASIL**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0835-42, detentor do financiamento registrado sob a Matrícula nº **R-2/R-3=25372**, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Banco do Brasil-BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. **Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18/11/2021.**

EDITAL DE PROCLAMAS
ADRIELY ALCEBIANES LEÃO, Interventora do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Quente, Estado de Goiás, na forma da Lei.
Faço saber que pretendem se casar **LUCAS LACERDA BARBALHO** e **AMANDA DO NASCIMENTO DE JESUS SILVA**.
LUCAS LACERDA BARBALHO, de nacionalidade brasileira, garçom, natural de Caldas Novas-GO, onde nasceu no dia 01 de novembro de 1999, solteiro, residente e domiciliado à Alameda dos Sábias, Quadra 22, Lote 07, Fauna I, Rio Quente-GO, CEP: 75.667-000, filho de Valdir da Rocha Barbalho e Eliana de Fátima Lacerda; e
AMANDA DO NASCIMENTO DE JESUS SILVA, de nacionalidade brasileira, servidora pública, natural de Morrinhos-GO, onde nasceu no dia 27 de abril de 2001, solteira, residente e domiciliada à Rua 21, Quadra C-10, Lote 31, Solar Água Quente, Rio Quente-GO, CEP: 75.667-000, filha de Antonio José Cardoso da Silva e Cristiane do Nascimento de Jesus Silva. Apresentaram os documentos exigidos pela Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.525 e seguintes
Se alguém, tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito.
Rio Quente-GO, 23/11/2021
Luiz Henrique Ferreira dos Santos
Escrivente Autorizado

SOLD **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
1º LEILÃO: 09 de Dezembro de 2021, às 09h15min. 2º LEILÃO: 20 de Dezembro de 2021, às 14h30min. - (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento que, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97. Nº 07002223003530, datado em 28/02/2014, firmado com o **Fiduciante MARCELO LOPES SILVA**, portador da cédula de identidade nº 2878305-DGPO/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.763.181-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO LOPES**, portadora da cédula de identidade nº 113708-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.262.311-58, residentes em Porangatu-GO, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 605.197,44** (Seiscentos e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por **Apartamento de nº 406 - Box 1717A, do RESIDENCIAL SPAZIO GRAN VILLE**, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana com a Rua Teresina e Rua São Luiz, Cid. 01 Lote 01, 02, 03, 15, 16, 17, Alto da Glória, Goiânia-GO, Alto da Glória, Goiânia-GO, com área total de 152,1451m², área privativa coberta de 76,30m², área privativa descoberta 31,49m², e área comum de 44,3551m², **melhor descrito na matrícula nº 58.678 do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO**. Cadastro Municipal: 1.011.914-7. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 276.991,11** (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e um mil e onze centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja **SOLD LEILÕES** (www.soldsuperbid.net) e no **SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja **SOLD LEILÕES** (www.soldsuperbid.net) e do **SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net). **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA **SOLD LEILÕES** (www.soldsuperbid.net) E NO **SUPERBID MARKETPLACE** (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 / imoveis.sac@superbid.net - (17239 - Dossie).**

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS
Gospel
DISPONÍVEL NOS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET
GOSPEL.HD.COM.BR

Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS**, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 1.146/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregões Presenciais descritos abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	DATA DA ABERTURA
026/2021	O registro de preços para aquisição de materiais diversos para sinalização viária horizontal e vertical.	07/12/2021 Às 08h30min
027/2021	A aquisição de fogos de artifício e serviços pirotécnicos para realização da queima de fogos do Réveillon 2021/2022.	07/12/2021 Às 13h30min

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025.
Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 24 de novembro de 2021.
Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial

Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente Licitações designados pelo Decreto nº 1.146/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, que tem por objeto a contratação de empresas para a execução de obras provenientes de Recursos Federais, serviços executados no município de São Luís de Montes Belos, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com abertura no dia 09 de dezembro de 2021, às 14h30min. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025 ou no Celular/WhatsApp 64 99281 9641.
Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 24 de novembro de 2021.
Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL
Leia e anuncie!

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - SRP - UASG 989395
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de educação, no dia 07/12/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Cesar Altomari, inscrito no CPF 412.393.341-68, torna público que requereu à **SMMMA - Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - GO**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada 77/2017 Núcleo Valzinho, para a atividade de Criação de Frangos para Corte - Avicultura, situada na Fazenda Faz TRÊS BARRAS, VINAGRE E SANTA ROSA GO 147 Zona Rural, Morrinhos - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gazeta do Estado
A notícia do jeito que você precisa!
Leia e anuncie!

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS DE LIMA NERES, CPF: 082.172.981-06.
Protocolo: 123.298
Requerimento nº 58733

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATHEUS DE LIMA NERES, CPF: 082.172.981-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL LUCAS QUEIROZ, LOTE 1/6-C DA QUADRA B-26, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL LUCAS QUEIROZ, LOTE 1/6-C DA QUADRA B-26, MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.277 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.671,53 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEANE LIMA DE SOUSA, CPF: 012.579.741-90.
Protocolo: 123.311
Requerimento nº 58765

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEANE LIMA DE SOUSA, CPF: 012.579.741-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E RESIDENCIAL FERREIRA X, CHÁCARA DE Nº 887 DA QUADRA 40, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E RESIDENCIAL FERREIRA X, CHÁCARA DE Nº 887 DA QUADRA 40, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.172 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.129,32 (três mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REVARDIEL ARAUJO DA SILVA, CPF: 068.492.985-69.
Protocolo: 123.312
Requerimento nº 58766

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REVARDIEL ARAUJO DA SILVA, CPF: 068.492.985-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL MANZOTTE E CURVO, LOTE 07 DA QUADRA 67, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL MANZOTTE E CURVO, LOTE 07 DA QUADRA 67, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 89.262 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.418,80 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 705.677.141-60.
Protocolo: 118.358
Requerimento nº 59043

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 705.677.141-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05, QUADRA 07, SETOR AEROPORTO 2º ETAPA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05, QUADRA 07, SETOR AEROPORTO 2º ETAPA, PLANALTIMA GO QUADRA 17, MR-02, LOTE 45-A, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.749 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.245,75 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERT GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 702.129.951-62.
Protocolo: 123.373
Requerimento nº 59162

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERT GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 702.129.951-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 03, TERREO, RESIDENCIAL BOTÂNICO, LOTE 16 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 03, TERREO, RESIDENCIAL BOTÂNICO, LOTE 16 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.452 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.557,61 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIELA FERREIRA VALE, CPF: 714.713.931-35.
Protocolo: 125.125
Requerimento nº 61621

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GABRIELA FERREIRA VALE, CPF: 714.713.931-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ALVORADA XVI, LOTE 02-D DA QUADRA 64, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 7 LOTE 3 JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO 72915003, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 82.274 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.701,85 (três mil setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE BARBOSA SANTOS, CPF: 897.163.701-30 e JUSCILEIDE DA SILVA NOGUEIRA SANTOS, CPF: 924.545.341-34.
Protocolo: 125.381
Requerimento nº 63065

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE BARBOSA SANTOS, CPF: 897.163.701-30 e JUSCILEIDE DA SILVA NOGUEIRA SANTOS, CPF: 924.545.341-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.812 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.450,90 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Município de São Luís de Montes Belos - Goiás - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos, Goiás, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado através do Decreto nº 1.146/2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 727/2017, Lei nº 123/2006, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sendo o seguinte:

Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021, para o registro de preços para a aquisição de patrulha mecanizada em conformidade com a proposta nº 014941/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2021. Local para acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2021, para o registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, do Fundo Municipal de Educação desta Prefeitura, início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 08 de dezembro de 2021. Local para acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.saoluismontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura, no endereço: Rua Rio da Prata nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs. Informações pelo telefone: (64) 3671 7025, no Celular/WhatsApp 64 99281 9641 ou através do e-mail: licitacao@saoluismontesbelos.go.gov.br.

São Luís de Montes Belos, Goiás, 24 de novembro de 2021.
Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro

EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Poder Executivo do Município de Cocalzinho de Goiás, através do Decreto nº 6.792, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 801 de 13 de outubro de 2021, torna Público que realizará com apoio técnico e operacional da Empresa INFOCOL - Informática e Concursos Ltda., Processo Seletivo Simplificado para Secretária Municipal de Educação e Cultura, com Provas de Títulos e com inscrições de 27 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022. Este Edital em seu inteiro teor, contendo instruções específicas para os cargos, está a disposição de qualquer interessado no Placar da Prefeitura e no site www.infocol.com.br. Cocalzinho de Goiás, 24 de novembro de 2021. **ANA CAROLINA DE MELO SILVA**, Presidente da Comissão.

EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Poder Executivo do Município de Cocalzinho de Goiás, através do Decreto nº 6.792, de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 801 de 13 de outubro de 2021, torna Público que realizará com apoio técnico e operacional da Empresa INFOCOL - Informática e Concursos Ltda., Processo Seletivo Simplificado para Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, com Provas de Títulos e com inscrições de 27 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022. Este Edital em seu inteiro teor, contendo instruções específicas para os cargos, está a disposição de qualquer interessado no Placar da Prefeitura e no site www.infocol.com.br. Cocalzinho de Goiás, 24 de novembro de 2021. **ANA CAROLINA DE MELO SILVA**, Presidente da Comissão.

GOLDS CAR AUTOPECAS EIRELI , CNPJ/CPF nº 18.190.139/0001-00, torna público que está recebendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Avenida Salvador Batalha, Quadra 39, Lote 26/06, Vila Adelia I e III, CEP: 74.323-055, Goiânia-GO.

AUTOCENTER ALVES LTDA ME , CNPJ/CPF nº 20.391.429/0001-64 , torna público que está anexando as pendências para receber da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para as seguintes atividades : serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. Empresa localizada na Alameda Contorno, Quadra 05, Lote 06 e 07, Número 2917, Jardim da Luz, Goiânia - GO CEP: 74.850-400.

AUTOCENTER ALVES LTDA ME , CNPJ/CPF nº 20.391.429/0001-64 , torna público que está anexando as pendências para receber da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para as seguintes atividades : serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. Empresa localizada na Alameda Contorno, Quadra 05, Lote 06 e 07, Número 2917, Jardim da Luz, Goiânia - GO CEP: 74.850-400.

BOM DIA CIDADE
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 12H

LUZIANIA 98.1 FM

[/LUZIANIAFM](https://www.facebook.com/luzianiafm) 9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

Gospel

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

[Facebook](https://www.facebook.com/gospelhd) [Instagram](https://www.instagram.com/gospelhd) [YouTube](https://www.youtube.com/gospelhd) [TikTok](https://www.tiktok.com/gospelhd) [LinkedIn](https://www.linkedin.com/gospelhd) [Pinterest](https://www.pinterest.com/gospelhd) [Snapchat](https://www.snapchat.com/gospelhd) [Twitch](https://www.twitch.tv/gospelhd) [Spotify](https://www.spotify.com/gospelhd)

GOSPELHD.COM.BR

